



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 123/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Contas do Município de Piau – MG relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **Luiz Eduardo Condé**, promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Piau, Exercício Financeiro de 2020– gestão do Prefeito **Gilmar Aparecido Rezende de Castro**, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, Processo nº 1104424.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 01 de fevereiro de 2023.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara Municipal de Piau

José Maria Mendes
Secretário



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

SIMP - Protocolo de envio - Julgamento de Contas

Número do processo:	1120765
Número do procedimento:	01120765.2021/02
Data e hora do envio:	10 de Janeiro de 2024 15:08:19
Número do protocolo:	2024011002-30029